CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

RESOLUÇÃO Nº 082/2000

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Arinos, exercício de 1998.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 053, de 01.07.1996, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arinos, exercício de 1998, nos termos do Parecer Prévio nº 605.954, do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de agosto de 2.000

VEREADOR DONIZETE APARECIDO
Presidente

VEREADOR SAINT-CLAIR VALADARES
1º Secretário.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
22 / 08 / 2000
ASSINATURA